



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA N°. 029/2025**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 007/2004, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a progressão por nível de conhecimento exige a apresentação de curso de especialização diretamente relacionado à área de atuação do cargo ocupado (art. 8º, § 2º, inciso V, da Resolução nº 007/2004);

CONSIDERANDO que foi concedida, de forma equivocada, progressão por conhecimento ao servidor ocupante do cargo de Agente Legislativo, com fundamento em Certificado de Especialização em Direito Legislativo, área de formação própria das atribuições do cargo de Advogado, e não correlata às funções administrativas e técnico-legislativas atribuídas ao cargo de Agente Legislativo;

CONSIDERANDO que a concessão da progressão se deu em desconformidade com a legislação vigente, configurando vício de legalidade, devendo ser anulada pela Administração em observância ao princípio da autotutela (Súmula 473 do STF);

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Revoga a progressão por nível de conhecimento concedida através da Portaria nº. 031/2021, deferida ao servidor ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo Tarciso Rodrigues Silva, com base em Certificado de Especialização em Direito Legislativo.

**Art. 2º.** Determina-se a retificação dos assentamentos funcionais do servidor, restabelecendo-se o nível anterior ao indevidamente concedido.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**

*Presidente*

**-ERIC BRUNO DA SILVA-**

*Vice-Presidente*

**-RICARDO ALEXANDRE CORSINO-**

*Primeiro Secretário*

**-ROBERTO DE MORAIS POLONIA-**

*Segundo Secretário*